



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ.**

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 AS 11:40 HRS., A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, **AUSENTE A SUPLENTE**, **Para deliberação em único turno do PDL n° 008/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DURANS SILVA**, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO E CIDADÃ HONORÁRIOS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Iniciada a discursão, o Presidente deu conhecimento das matérias aos demais Membros da matéria acima descrita **de autoria do Vereador Alexandro Durans Silva**, que fora remetido à análise do Relator, quanto à legalidade e constitucionalidade, que após analisar o PDL, **emitiu o VOTO PELA APROVAÇÃO**; apresentado o referido **VOTO DO RELATOR AO PARECER N° 037/2023 DA CCJ** aos demais Membros da Comissão, fora apontado que nada há de ilegal e inconstitucional, e que irão manter a decisão tomada pelo Relator no sentido da aprovação dos PDL ora analisado. **Proferido o Voto ao Parecer n° 037/2023 pelo Relator e logo a consequente votação dos demais Membros, fora o PDL N° 008/2023 de autoria do Vereador Alexandro Durans Silva, aprovado na CCJ por unanimidade.** É O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

  
RAIMUNDO FERNANDES  
Presidente da CCJ

  
JOSUÉ GOMES BORGES  
Relator da CCJ

  
ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS  
Secretária da CCJ